

AO DIRETOR GERAL PI
CIÊNCIA E POSTERIOR
DESPACHO AO PRESIDEN
TE PI AUTORIZAÇÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

17/05/2021

Claudio Arvelino Sonaque
Claudio Arvelino Sonaque

Diretor Sec. Aqu. Lic. Con. e Patrimônio

MEMORANDO Nº 10/2021 - ALMOXARIFADO



Cáceres-MT, 11 de maio de 2021

Ao Senhor

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio

Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assunto: Aquisição de material gráfico para o Almojarifado.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento cordialmente, venho por meio deste, informar que atualmente o Almojarifado desta Câmara Municipal encontra-se com um baixo estoque de material gráfico.

Desse modo, segue tabela de consumo tendo como referência os anos de 2019/2020/2021, para providências no sentido de verificar a possibilidade de abertura de novo procedimento para aquisição desses materiais, evitando assim a falta do mesmo no estoque:

DESCRIÇÃO	ANO	ESTOQUE INICIAL	SAÍDA	ESTOQUE	MÉDIA DE UTILIZAÇÃO MENSAL
CAPA DE PROCESSO MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 23 CM	2019	1540	940	600	Aprox. 78 un.
	2020	600	180	420	Aprox. 15 un.
	2021	420	200	220	Aprox. 50 un.
ESTOQUE ATUAL					220
PREVISÃO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO					1080



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

DESCRIÇÃO	ANO	ESTOQUE INICIAL	SAÍDA	ESTOQUE	MÉDIA DE UTILIZAÇÃO MENSAL
ENVELOPE GRANDE 26 X 36 CM	2019	471	127	344	Aprox. 11 un.
	2020	344	50	294	Aprox. 5 un.
	2021	294	75	219	Aprox. 7 un.
ESTOQUE ATUAL					219
PREVISÃO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO					150

DESCRIÇÃO	ANO	ESTOQUE INICIAL	SAÍDA	ESTOQUE	MÉDIA DE UTILIZAÇÃO MENSAL
ENVELOPE MÉDIO 20,1 X 28,1 CM	2019	636	106	530	Aprox. 9 un.
	2020	530	40	490	Aprox. 4 un.
	2021	490	75	415	Aprox. 7 un.
ESTOQUE ATUAL					415
PREVISÃO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO					125



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

DESCRIÇÃO	ANO	ESTOQUE INICIAL	SAÍDA	ESTOQUE	MÉDIA DE UTILIZAÇÃO MENSAL
ENVELOPE PEQUENO 11,4 X 22,9 CM	2019	295	141	154	Aprox. 12 un.
	2020	154	45	109	Aprox. 4 un.
	2021	109	50	59	Aprox. 5 un.
ESTOQUE ATUAL					59
PREVISÃO DE QUANTITATIVO PARA AQUISIÇÃO					165

Para fins de cálculo da média do quantitativo previsto para aquisição, foi considerado o consumo do ano de 2019, em virtude do funcionamento das atividades estar em sua rotina normal, com acréscimo de 15% sobre a demanda. O ano de 2020 não entrou no cálculo, pois devido a pandemia causado pelo Corona Vírus, o fluxo de demanda deste Legislativo foi menor. Já o ano de 2021 apesar de contar em tabela, também não levamos em consideração, pois estamos temos apenas 4(quatro) meses de retorno as atividades.

Diante do exposto, informo que aquisição desses produtos são de extrema necessidade para dar andamento aos documentos produzidos pelas Secretarias e Gabinetes deste Legislativo, sendo assim, segue para providências cabíveis.

Nada mais havendo, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Poliani Aparecida Otil da Silva

Poliani Aparecida Otil da Silva
Responsável pelo Almoxarifado
Portaria n° 199/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando nº 059/2021 – SG/CMC.

Cáceres – MT, 17 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Assunto: Solicitação de material gráfico para Almojarifado.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização para abertura de procedimento legal para aquisição de material gráfico para o Almojarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme descrição prevista no MEMORANDO Nº 10/2021 ALMOJARIFADO, em anexo.

Certo de vossa atenção, desde já coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Celso Silva
1º Secretário/2021-2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres

Negação
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

AutORIZADO
C - 17/05/2021
Rogério



Gráfica Digital



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL): FERNANDA APARECIDA EGUES 010.020.991-29	
CNPJ: 26.909.285/0001-71	DATA: 22/06/2021
ENDEREÇO: RUA D - QUADRA 04, LOTE 22 - VILA IRENE CEP : 78.200-000 - CÁ CERES - MT	TELEFONE: 65-99676-9686 / 65-99923-2467

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM 4 VINCOS NUM ESPAÇO DE 3CM AO MEIO, PAPEL SULFITE 180GMS, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES.	UN	3000	1,20	3.600,00
2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000	1,70	1.700,00
3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	500	1,55	775,00
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL OFF-SET, 90G/M2, COM IMPRESSAO EM 4 CORES, MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000	0,98	980,00
5	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 23 X 32 CM(FECHADA) E 45 X 32CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250 GR/M². CORTE E VINCO (BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS).	UN	500	2,09	1.045,00
VALOR TOTAL					8.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS): 30 dias	<p>26.909.285/0001-71</p> <p>FERNANDA APARECIDA EGUES</p> <p>FRANCA 01002099129</p> <p>R. BANANAL, S/N</p> <p>CAVALHADA</p> <p>CEP 78200-000 - Cáceres - MT</p> <p>(CARIMBO)</p>
<p><i>Al Gabriel Gonçes S. Nunes</i></p> <p>Assinatura do Responsável (por extenso)</p>	

PROPOSTA COMERCIAL


IDENTIFICAÇÃO

NOME (RAZÃO SOCIAL): GRAFICA TRIADE - ROSANA NEVES DE CASTRO CARNEIRO ME	
CNPJ: 21.231.021/0001-98	DATA: 15/06/2021
ENDEREÇO: RUA 6 DE OUTUBRO, 360	TELEFONE: 65 3223-0133 / 99988-0133

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM 4 VINCOS NUM ESPAÇO DE 3CM AO MEIO, PAPEL SULFITE 180GMS, IMPRESSÃO OFF-SET 4X0 CORES.	UN	3000	1,23	3.690,00
2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF-SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000	1,70	1.700,00
3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	500	1,52	760,00
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL OFF-SET, 90G/M2, COM IMPRESSAO EM 4 CORES, MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000	1,05	1.050,00
5	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 23 X 32 CM(FECHADA) E 45 X 32CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250 GR/M². CORTE E VINCOS (BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS).	UN	500	3,78	1.890,00
VALOR TOTAL					9.090,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS): 30 DD	<p>21.231.021/0001-98 ROSANA NEVES DE CASTRO CARNEIRO - ME R 6 de Outubro, 360 Centro CEP 78200-000 - Cáceres - MT (CARIMBO)</p>
<p> Gráfica Tigre Jean Paulo Carneiro (65) 9983-8209 Assinatura do Responsável (por extenso)</p>	

Caceres, 24/05/2021

À Camara Municipal de Cáceres

Fone : (65)3223-6862

GRÁFICA
Centro@Oeste
3223 5501

Rua dos Rubis, 236
Vila Mariana - 78200-000
Cáceres - Mato Grosso
Fones: (65) 3223-5501
graficacentrooeste@hotmail.com



Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 004748.

01) 3.000 Envelopes

31x41cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Envelope Saco 31x41 Offset.

Obs.:

Total: R\$ 6.480,00 Unit: 2,16 Pgto: À vista

02) 1.000 Envelopes

26x36cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Envelope Saco 26x36 Offset.

Total: R\$ 1.650,00 Unit: 1,65 Pgto: À vista

03) 500 Envelopes

20x28cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Envelope Saco 20x28 Offset.

Total: R\$ 900,00 Unit: 1,80 Pgto: À vista

04) 1.000 Envelopes

11x22cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Envelope Carta 11x22 Offset.

Total: R\$ 1.300,00 Unit: 1,30 Pgto: À vista

Total dos itens : R\$ 10.330,00

Orçamentista : Douglas

Validade da Proposta 30 Dias

Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Davidson da Silva Oliveira Eireli - CNPJ: 23.702.786/0001-94

Camara Municipal de Cáceres

23.702.786/0001-94

Davidson da Silva Oliveira EIRELI

Rua dos Rubi, 236

Vila Mariana

CEP 78200-000 - CÁ CERES - MT



PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO *grafico Centro Oeste.*

NOME (RAZÃO SOCIAL): <i>Davidson da Silva Oliveira Eireli</i>	
CNPJ: <i>23.702.786/0001-94</i>	DATA: <i>25/05/2021</i>
ENDEREÇO: <i>Rua dos Rubis, 236 - Vila Mariana - Cáceres</i>	TELEFONE: <i>(65) 3223-5501</i>

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	3000	<i>2,16</i>	<i>6.480,00</i>
2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000	<i>1,65</i>	<i>1.650,00</i>
3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	500	<i>1,80</i>	<i>900,00</i>
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL OFF-SET, 90G/M2, COM IMPRESSAO EM 4 CORES, MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000	<i>1,30</i>	<i>1.300,00</i>
VALOR TOTAL					<i>10.330,00</i>

OUTRAS INFORMAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA (DIAS):	23.702.786/0001-94 Davidson da Silva Oliveira EIRELI Rua dos Rubi, 236 Vila Mariana CEP 78200-000 - CÁCERES - MT
<i>Douglas M. S. Oliveira</i> <i>[Assinatura]</i> _____ Assinatura do Responsável (por extenso)	



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/06/2021 10:31:52

Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato : NOT 839234934

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (276083-5) CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA-PROCESSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MEDINDO 34,00X46,00CM, CAPA EM 1/0 CORES EM PAPEL CARTOLINA PESANDO 240G/M., (0001791) CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000010/2020	276083-5	CAPA DE PROCESSO	(276083-5) CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA-PROCESSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MEDINDO 34,00X46,00CM, CAPA EM 1/0 CORES EM PAPEL CARTOLINA PESANDO 240G/M.	1650	UNIDADE	R\$ 1,05	11.132.580/0001-97	BOA IMPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA	22/04/2020
2	PM DE SANTA CARMEM	Pregão Presencial	00000000044/2020	276083-5	CAPA DE PROCESSO	(276083-5) CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA-PROCESSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MEDINDO 34,00X46,00CM, CAPA EM 1/0 CORES EM PAPEL CARTOLINA PESANDO 240G/M.	1700	UNIDADE	R\$ 1,20	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	05/10/2020
3	PM DE VERA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000012/2021	276083-5	CAPA DE PROCESSO	(276083-5) CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA-PROCESSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MEDINDO 34,00X46,00CM, CAPA EM 1/0 CORES EM PAPEL CARTOLINA PESANDO 240G/M.	850	UNIDADE	R\$ 1,20	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	05/10/2020

4	PM DE FELIZ NATAL	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000005/2021	276083-5	CAPA DE PROCESSO	(276083-5) CAPA DE PROCESSO - CAPA PARA-PROCESSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MEDINDO 34,00X46,00CM, CAPA EM 1/0 CORES EM PAPEL CARTOLINA PESANDO 240G/M.	850	UNIDADE	R\$ 1,20	12.731.491/0001-20	CAPPELLARI & DE PAULO LTDA	05/10/2020
5	PM DE JAURU	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000067/2020	0001791	CAPA DE PROCESSO	(0001791) CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO. PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	1000	UNIDADE	R\$ 2,98	12.299.606/0001-59	C. P. DA SILVA SERVICOS DE GRAFICA	09/09/2020





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/06/2021 10:39:24

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato : 1097266 of 1097286
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : 7 of 131053

Valor Maximo Unit do Mater...

R\$1,80

Media Saneada Global

R\$0,69

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$1,70

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE JAURU	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000067/2020	0001430	ENVELOPE	(0001430) ENVELOPE - SACO,EM PAPEL SULFITE, COM LOGOMARCA,26,00X36,00CM, BRANCO	1000	UNIDADE	R\$ 1,60	12.299.606/0001-59	C. P. DA SILVA SERVICOS DE GRAFICA	09/09/2020
2 PM DE SALTO DO CEU	Convite para compras e serviços	00000000003/2020	0001430	ENVELOPE	(0001430) ENVELOPE - SACO,EM PAPEL SULFITE, COM LOGOMARCA,26,00X36,00CM, BRANCO	3000	UNIDADE	R\$ 1,80	00.822.126/0001-41	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA	15/06/2020



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/06/2021 10:52:11

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato : 1097273 of 1097286

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (219879-7) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,0X18,0CM, (220408-8) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL KRAFT OURO 90G, MONOCROMÁTICO, NO FORMATO DE 20X28CM, DO TIPO SACO, (278511-0) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL TIPO KRAFT OURO 80G/M2, 1/0 COR, MEDINDO 18,00X25,00CM, (00018175) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE, TIMBRADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 20,0X28,0CM., (00026772) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - DESPACHO E INFORMAÇÃO (PROTOCOLO)100X1: 1 VIA 28X21CM, CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 75G. COM SAÍDA EM CTP. COLADO. BLOCOS COM 100 FOLHAS.

Valor Máximo Unit do Mat...

R\$2,18


Media Saneada Global

R\$3,61

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$1,82

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SANTO AFONSO	Pregão Presencial	00000000004/2021	00018175	SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	(00018175) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE, TIMBRADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 20,0X28,0CM.	1400	UNIDADE	R\$ 1,44	13.570.367/0001-92	I AMARAL FERREIRA GRAFICA	25/03/2021
2 PM DE NOVA MARILANDIA	Convite para compras e serviços	00000000001/2020	219879-7	SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	(219879-7) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,0X18,0CM	500	UNIDADE	R\$ 1.45	24.250.543/0001-25	DELMA LUCIA AMARAL FERREIRA 34566180182	07/02/2020
3 PM DE PONTAL DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000025/2021	278511-0	SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	(278511-0) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL TIPO KRAFT OURO 80G/M2, 1/0 COR, MEDINDO 18,00X25,00CM	500	UNIDADE	R\$ 2.18	14.931.018/0001-11	GRAFICA MULTICOR LTDA	02/06/2021

4	PM DE NOVO SAO JOAQUIM	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000013/2021	278511-0	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS	(278511-0) SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO,EM PAPEL TIPO KRAFT OURO 80G/M2,1/0 COR,MEDINDO 18,00X25,00CM	500	UNIDADE	R\$ 2,18	14.931.018/0001- 11	GRAFICA MULTICOR LTDA	
---	------------------------------	---	------------------	----------	--	--	-----	---------	----------	------------------------	-----------------------------	--



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/06/2021 10:44:50

Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE COCALINHO	Pregão Presencial	0000000002/2020	00010292	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS	(00010292) SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - DO TIPO ENVELOPE TIMBRADO, EM OFF SET 90G, MEDINDO 22,9X11,5CM, DO TIPO OFICIO	12000	UNIDADE	R\$ 0,73	07.980.872/0001-02	MARCOS & MARCELO LTDA	28/01/2020
2	PM DE COCALINHO	Pregão Presencial	0000000002/2020	219662-0	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS	(219662-0) SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE OFÍCIO, EM PAPEL OFF SET 120GR, COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO E LOGOTIPO DO ORGAO, BRANCO, 4/0 COR, FACE DE CORTE NA COR VERMELHA, MEDINDO 23,0X11,0CM	9000	UNIDADE	R\$ 1,10	07.980.872/0001-02	MARCOS & MARCELO LTDA	28/01/2020
3	PM DE RIO BRANCO	Convite para compras e serviços	0000000002/2021	220239-5	SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL	(220239-5) SERVICO DE CONFECCAO EM GERAL - CONFECCAO DE ENVELOPE, DO TIPO CARTA, COM JANELA, PESANDO 90GR/M, MEDINDO 23,0X11,0CM, EM PAPEL OFICIO, SEM IMPRESSAO, COM ABA, NA COR BRANCA	1000	UNIDADE	R\$ 1,40	00.822.126/0001-41	MACIEL DA SILVA & CIA LTDA	22/03/2021



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/06/2021 11:14:20

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (00026685) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 22 X 31 CM(FECHADA) E 44 X 31CM (ABERTA), PAPEL : TRIPLEX 340 GR/M², ACABAMENTO: LAMINACAO BOPP FOSCA DE UM LADO, CORTE E VINCO(BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS), TIMBRADA.

Valor Maximo Unit do Mat...

R\$2,29

Media Saneada Global

R\$2,29

Mediana Valor Unit do Ma...

R\$2,29

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PEDRA PRETA	Pregão Presencial	00000000014/2020	00026685	SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	(00026685) SERVICO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 22 X 31 CM(FECHADA) E 44 X 31CM (ABERTA), PAPEL : TRIPLEX 340 GR/M², ACABAMENTO: LAMINACAO BOPP FOSCA DE UM LADO, CORTE E VINCO(BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS), TIMBRADA.	500	UNIDADE	R\$ 2,29	07.773.619/0001-88	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA	03/06/2020

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ : 03.960.333/0001-50

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00174/21

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO		
1 F A EGUES FRANCA		(65) 9923-2467		6									
2 DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA				7									
3 ROSANA NEVES DE CASTRO CARNEIRO		(65) 3223-0133		8									
4 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO G				9									
5				10									
Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	3.000 UN	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAP/ 007.717.795 Marca:	1,20 3.600,00	1,23 3.690,00	2,16 6.480,00	1,20 3.600,00							1,4475 4.342,50
2	1.000 UN	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRE 007.717.796 Marca:	1,70 1.700,00	1,70 1.700,00	1,65 1.650,00	1,70 1.700,00							1,6875 1.687,50
3	500 UN	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRE 007.717.737 Marca:	1,55 775,00	1,52 760,00	1,80 900,00	1,82 910,00							1,6725 836,25
4	1.000 SV	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRE 007.713.822 Marca:	0,98 980,00	1,05 1.050,00	1,30 1.300,00	1,10 1.100,00							1,1075 1.107,50
5	500 UN	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRE 007.717.798 Marca:	2,09 1.045,00	3,78 1.890,00	0,00 0,00	2,29 1.145,00							2,72 1.360,00
Total da Cotação do Fornecedor R\$			8.100,00	9.090,00	10.330,00	8.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.333,75
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

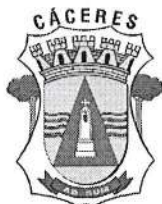
Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$:

8.100,00

Aprovado por:

Digitador (a)
CLAUDIO ARVELINO SONAQUE





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EMPRESA HABILITADA

O critério para julgamento das propostas foi menor preço global e a empresa habilitada para realizar os serviços é:

FERNANDA APARECIDA EGUES 010.020.991-29 – 26.909.285/0001-71						
ITENS	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UN	QT D	V. UNIT.	V. TOTAL
1	0001791	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	3000	R\$ 1,23	R\$ 3.600,00
2	0002311	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
3	350258-9	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFF SET,COM LOGOMARCA,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	500	R\$1,55	R\$ 775,00
4	407887-0	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO,PAPEL OFF-SET, 90G/M2,COM IMPRESSAO EM 4 CORES,MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
5	00026685	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 23 X 32 CM(FECHADA) E 45 X 32CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250 GR/M². CORTE E VINCO (BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS).	UN	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.100,00

As empresas ROSANA NEVES DE CASTRO CARNEIRO - ME, CNPJ 21.231.021/0001-98 e DAVIDSON DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 23.702.786/0001-94 ofereceram orçamentos com valores inferiores.

Cáceres-MT. 24 de Junho de 2021


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA APARECIDA EGUES FRANCA 01002099129
CNPJ: 26.909.285/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:17 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.
Código de controle da certidão: **A561.0FCB.FE91.9B54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0032442109**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/06/2021** Hora da emissão: **08:45:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **F A EGUES FRANCA**
CNPJ: **26.909.285/0001-71**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

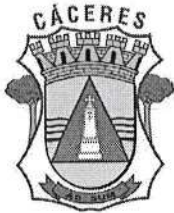
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/07/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2B9B2AA27KBTB29U**



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4885/2021

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 26.909.285/0001-71 (CNPJ)

Contribuinte: F A EGUES FRANCA

Endereço: RUA SANTA MADALENA 9 QUADRA 04, LOTE 22
VILA IRENE

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN: Débito de R\$ 247,76, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 722/2020-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 09 de junho de 2021.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 09/07/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 09/06/2021 as 15:01:35h. - Código de Validação **A5Q1F3.M1Q1O6.V2P9N3**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: caceres.cidadaonline@gmail.com



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.909.285/0001-71

Razão Social: FERNANDA APARECIDA EGUES FRANCA 01002099129

Endereço: RUA D SN QD 04 LT 22 / VILA IRENE / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2021 a 29/06/2021

Certificação Número: 2021053100285347860763

Informação obtida em 09/06/2021 09:44:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F A EGUES FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.909.285/0001-71

Certidão n°: 18243270/2021

Expedição: 09/06/2021, às 09:46:29

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F A EGUES FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.909.285/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2021 – PROTOCOLO 1685/2021 de 13/05/2021

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O serviço visa buscar atender as demandas das secretarias e gabinetes que necessitam enviar documentos impressos para fora das imediações da Câmara Municipal de Cáceres, ou ainda para comportar documentos para tramitação interna, como é o caso das capas de processo.

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem contratados bem como seus quantitativos são os seguintes:

ITENS	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0001791	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	3000	R\$ 1,23	R\$ 3.600,00
2	0002311	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
3	350258-9	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFF SET,COM LOGOMARCA,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	500	R\$1,55	R\$ 775,00
4	407887-0	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO,PAPEL OFF-SET, 90G/M2,COM IMPRESSAO EM 4 CORES,MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
5	00026685	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 23 X 32 CM(FECHADA) E 45 X 32CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250 GR/M². CORTE E VINCO (BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS).	UN	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.100,00

4. DO ENQUADRAMENTO

4.1. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, no que diz:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

4.2. Art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto Federal nº 9.412/18, que diz:

“a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

5. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 5.1. O critério adotado para julgamento das propostas será do tipo menor preço global.
- 5.2. A razão de escolha do critério se pauta pela economia geral de escala ao se contratar apenas uma licitante para todos os itens impressos, principalmente quando são pequenas quantidades como é o caso da Câmara Municipal de Cáceres.

6. DA JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA CONTRATADA

6.1. A escolha da contratada se deu pela proposta mais vantajosa para a administração, apresentando o menor preço global dos itens e cumprindo o que dispõe a Lei 8.666/93 sobre habilitação, a contratada apresentou suas certidões regulares perante a administração, efetivando, assim, a possibilidade de contratação.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 7.1. O objeto deverá ser executado e entregue em uma única vez, quando solicitado pela administração;
- 7.2. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. O objeto poderá ser rejeitado, todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deverá observar, após a assinatura do contrato e durante sua vigência, as obrigações abaixo elencadas, sob pena de sofrer penalidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 8.2. Apresentar relatório mensal à CONTRATANTE, referente as encadernações realizadas.
- 8.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- 8.4. Atender a todas as adequações originadas de reclamações da CONTRATANTE, no prazo que for definido, conforme item 5.7.
- 8.5. Indicar, por escrito, representante para fazer a comunicação e o relacionamento com a CONTRATANTE, juntamente com os dados de telefone, fax, e-mail e endereço para correspondência.
- 8.6. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, qualificação e capacidade de operação apresentadas na licitação.
- 8.7. Responsabilizar-se pela execução dos serviços independente da fiscalização da CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da contratante:
 - 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 9.1.4. Acompanha e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA DOTAÇÃO

- 10.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na seguinte dotação:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	PROJETO ATIVIDADE
17	01.031.1001.2001.00 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DO PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

11.1. O pagamento será efetuado uma única vez em até 30 dias após o atesto da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização do contrato.

12. DO CONTRATO E VIGÊNCIA

12.1. A nota de empenho de despesa substituirá o termo de contrato conforme estabelece o caput do Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. ELABORADO POR


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio

15. APROVADO POR

15.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Cáceres-MT, 24 de junho de 2021.


JOEL CORDEIRO DE SOUZA
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

MEMORANDO Nº 168/2021/SALCP

Cáceres-MT, 24 de junho de 2021

Ao Senhor
NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assunto: Emissão de parecer jurídico

Senhor,

Encaminho-lhe o Processo Administrativo nº 038/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres, para análise e emissão de parecer quanto a legalidade.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Pedido de parecer jurídico para confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres..

Parecer n° 153, Setor Jurídico.

Origem: **Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.**
Destinatário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**
Órgão: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES**
Assunto: **Análise jurídica dos autos do processo n. 38/2021.**

Em pauta, análise do Processo de Dispensa de Licitação n. ° 038/2021, que tem como finalidade serviço de confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores,
bem como com:

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- 1) - Solicitação de autorização requerida pelo servidor Joel Cordeiro de Souza, (fls. 4), em 17 de maio de 2021;
- 2) Autorização do Gestor, Domingos Oliveira dos Santos, (fls. n.º 04) em 17 -05-2021;
- 3 Proposta da empresa, Gráfica Digital Layout, CNPJ n.º 26.909.285/0001 – 71, no valor de R\$ 8.100,00, fls. n.º 05;
- 4 Proposta da empresa, Gráfica Tigre, CNPJ n.º 21.231.021/0001-98, R\$ 9.009, fls. n.º 06;
- 5 Proposta da empresa, Gráfica Centro Oeste, CNPJ n.º 23.702.786/0001-94, R\$ 10.330,00, fls. n.º 07 e 08;
- 6 Pesquisa de Preços da Administração Publica, fl. n.º 09 a 15;7
- 7 Cotação Média dos Serviços, fls. n.º 16;
- 8 Empresa Habilitada, fls n.º 17;
- 9 Termo de Referência, (fls. n.º 23 -26,
- 10);
- 6) – Certidões de regularidade Fiscal, salvo do município de Cáceres, FGTS, e previdenciária, com base na Sumula n.º 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, fls. 18 a 22.

7) FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

I. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação por lei ordinária.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Nos termos da Consulta com fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113)

E ainda,

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A melhor proposta ficou no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), fls. n.º 05, dentro do limite como previsto no Decreto Federal 9.412, de 18/6/18, que atualiza os valores do artigo 23 da lei 8.666/93 referente à definição das modalidades de licitação.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público.

Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo.

Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas, salvo a exibição da dotação orçamentaria que deve ser juntada aos autos.

Por outro lado, verifico que a empresa, Gráfica Digital Layout, CNPJ n.º 26.909.285/0001 – 71, apresentou o menor no valor de R\$ 8.100,00, fls. n.º 05;

A. Certidão Negativa com a União fls. n.º 8;



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- B. Certidão Negativa com ao Estado do Mato Grosso, fls. n. ° 19;
- C. Certidão Negativa com Município de Cáceres fls. n. ° 20;
- D. Certidão de Regularidade com o FGTS, fls. n. ° 21;
- E. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. n. ° 22.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto e considerando os posicionamentos citados alhures, a Assessoria Jurídica **opina favoravelmente** ao pedido constante do presente processo pela contratação serviço de confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres, por meio de contratação direta dispensa de licitação, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto nos artigos 24, incisos XXII, hipótese em que se enquadra a consulta submetida.

1 - Ademais, juntar, aos autos a dotação orçamentaria, tendo em vista não estar presente nestes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cáceres, MT, 25 de junho de 2021.

NICOLAS MURTINHO RAMOS
Advogado da Câmara Municipal
OAB – MT nº 19.005/O



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

Exercício: 2021

Emissão: 28/06/2021



Page 1

A Vs. Senhora

Prezado Senhor:

Estamos através da presente comunicação a V.Sr., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública, o saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 17

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.031.1001.2001.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 131.923,28

CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

ULISSES ALVES SOUZA

CRC 089787/O-0/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



Parecer Fracionamento de Despesa

Prezados,

Informo para os devidos fins que até esta data **28 de junho de 2021**, no desdobro da despesa 3.3.90.39.63 (serviço gráfico), foi empenhado um total de R\$ 12.994,00 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais) sendo que, deste valor:

R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte) com licitação.

R\$ 5074,00 (cinco mil e setenta e quatro reais) despesas sem licitação.

Considerando o valor previsto da contratação, conforme termo de referencia do processo, é R\$ 8.100,00 (oito mil reais e cem), referente a serviço de confecção de impressões para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando o art. 1º, inciso II, do Decreto 9.412/18 e o enquadramento do termo de referência deste processo que estabelece o limite de 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos) para dispensa de licitação.

Considerando que segundo o departamento de compras não ocorrerão outras compras desta natureza no exercício 2021.

Com base nessas informações, considero que é competência do jurídico da Câmara analisar e definir sobre o fracionamento das despesas, cabe ao setor contábil fornecer as informações necessárias para análises.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Cáceres MT, 28 de junho de 2021.

Ulisses Alves Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

MEMORANDO Nº 168/2021/SALCP

Cáceres-MT, 24 de junho de 2021

Ao Senhor

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assunto: Emissão de parecer de conformidade

Senhor,

Encaminho-lhe o Processo Administrativo nº 038/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres, para análise e emissão de parecer quanto a conformidade.

Em tempo, informo o anexo da Dotação Orçamentária, conforme solicitado pelo Sr. Nicolas Murtinho Ramos e o anexo do Parecer de Não Fracionamento de Despesas.

Quanto a este último, fica evidenciado o valor licitado e não licitado. Acreditamos que deve ser computado para cálculo do limite disponível somente os valores não licitados, entretanto, aguardamos posicionamento de Vossa Senhoria.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,


CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Parecer nº 021/2021 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo nº 038/2021

Assunto: Dispensa de Licitação

Objetivo: Verificar se o processo de dispensa de licitação atende as exigências legais e orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em pauta, análise do Processo Administrativo nº 038/2021 sob protocolo de nº 1685 de 13/05/2021 que visa à **“contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de impressos para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres/MT”**.

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, logo dispensa de licitação em razão do valor.

Assim, nos pautaremos em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 estabelece ao Controle Interno, dentre outras competências, “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo”.

Tendo em vista que a aquisição sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a *“demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos”*.

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

“A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade”.

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um “exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados”;

b) Na visão da Organização Mundial do Comércio – OMC, a Avaliação da Conformidade é “qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis”.

Para concluir, a análise na modalidade “Conformidade” que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

A presente contratação foi fundamentada no inc. II do art. 24 da lei de licitações, logo, dispensa de licitação. Sendo assim passemos a analisar tal dispositivo.

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Concluímos assim que não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei, pois as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.

O **inciso II do art. 24** da Lei de licitações (8.666/93) dispõe, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Percebemos que a Lei estabelece **ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto** a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, logo, nossos legisladores, pautados no princípio constitucional da economicidade, ponderaram sobre os custos do procedimento licitatório e concluíram que em razão do baixo valor de uma contratação o caminho mais eficiente seria dispensar a licitação. *(Gf nosso)*

Portanto, para a aplicação do referido dispositivo legal (art. 24, II da Lei 8.666/93) deve o procedimento licitatório, em razão do reduzido valor do objeto a ser contratado, ensejar em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser contratado conforme o termo de referência constante nos autos é a “**contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de impressos para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres/MT**” e o valor total foi estimado em R\$ 8.100,00.

Para fins de conclusão ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União¹ a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

“É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

¹ FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2015 p.135.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.

DO CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	S	01 a 34	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	S	01 a 03	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	S	01 a 03	
3. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	S	05 a 16	
4. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	S	33	
5. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal; b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);	S	18 a 22	
6. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	S	04	
7. Existe parecer técnico ou jurídico que justifique a necessidade do objeto e configure a hipótese legal de dispensa aplicável ao caso concreto? (Art. 38, VI, da Lei nº 8.666/1993)	S	28 a 32	
8. há declaração de que foi averiguada e atestada a inexistência de fracionamento indevido de despesas? (Art. 22 da Lei nº 8.666/1993)	S	34	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à análise de Conformidade através de check-list no processo de **“contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de impressos para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres/MT”**.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, combinado com Decreto Federal 9.412/2018.

Recomendo que justifique o fato de que o quantitativo a ser adquirido estar superior ao solicitado pelo almoxarifado e notifique a autoridade máxima dessa casa de leis para que se o mesmo julgar adequada a justificativa ou não, ratificar ou retificar sua autorização constante na fl de nº 04.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Aquisições, Licitações, Contratos e Patrimônio para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 28 de junho de 2021.


LUCAS PINHEIRO SPOSITO
Controlador Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

MEMORANDO Nº 171/2021/SALCP

Cáceres-MT, 29 de junho de 2021

Ao Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS

Senhor,

Ao mesmo tempo que o cumprimento, também venho apresentar justificativa para alteração dos quantitativos do presente Processo Administrativo 038/2021 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos para atender demanda de todos os gabinetes e secretarias da Câmara Municipal de Cáceres.

A aquisição de material impresso é necessária considerando a demanda de diversas secretarias e gabinetes por material de identificação próprio da Câmara Municipal de Cáceres e salvaguarda de documentos importantes no dia a dia do órgão.

A última vez em que foram adquiridos materiais gráficos foi em janeiro de 2017, tendo o processo corrido em dezembro de 2016. O quantitativo solicitado naquele ano foi:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	3000
2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000
3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFF SET,COM LOGOMARCA,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	1000
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO,PAPEL OFF-SET, 90G/M2,COM IMPRESSAO EM 4 CORES,MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000

Os quantitativos solicitados inicialmente pela servidora Poliani Aparecida Otil foram os seguintes:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	1080



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	150
3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFF SET,COM LOGOMARCA,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	125
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO,PAPEL OFF-SET, 90G/M2,COM IMPRESSAO EM 4 CORES,MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	165

Percebe-se de imediato uma diferença gritante no quantitativo de ambos os documentos, principalmente devido ao fato da servidora ter previsto um quantitativo anual. Mas peço que atente-se a quantidade de saída em 2021 e estoque atual em todos os itens, que é:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	SAÍDA 2021	ESTOQUE
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	200	220
2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	75	219
3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO,EM PAPEL OFF SET,COM LOGOMARCA,IMPRESSAO EM 4/0 CORES,MEDINDO 20,00X28,00CM,90G/M2	UN	75	415
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO,PAPEL OFF-SET, 90G/M2,COM IMPRESSAO EM 4 CORES,MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	50	59

Ou seja, num período de pouco mais de 4 (quatro) meses, no ano de 2021, já foram solicitadas quantidades impressionantes, chegando a 50% da solicitação para suprir um ano.

No computo final, o relatório da servidora expõe informações enervantes no sentido da dificuldade de prever como será o comportamento da demanda da Câmara Municipal de Cáceres, de forma que corremos o risco de precisar abrir novo procedimento para aquisição do material.

Por essa razão, pedimos para que seja repetido o quantitativo solicitado em 2016, com mudança no quantitativo da pasta média (item 3), e acréscimo das pastas canguru (item 5), conforme solicitado pelo Senhor Darlan Brunel de Carvalho, qual seja:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPEL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.	UN	3000
2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM,90G/M2.	UN	1000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO**

3	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 20,00X28,00CM, 90G/M2	UN	500
4	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL OFF-SET, 90G/M2, COM IMPRESSAO EM 4 CORES, MEDINDO 110,00X230,00MM	UN	1000
5	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 23 X 32 CM (FECHADA) E 45 X 32CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250 GR/M². CORTE E VINCO (BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS).	UN	500

A razão para tal pedido se dá considerando que:

- O material não perecível, logo não existe risco de haver perdas devido ao tempo;
- Existe uma economia geral na impressão de quantidades maiores para fornecedor, que é repassada para a CMC;
- É desnecessário a contratação anual de empresa para fornecimento do objeto, causando economia aos cofres públicos.

Faço constar o erro deste servidor - que assina esse documento - ao deixar de anexar a solicitação do Senhor Assessor Técnico Parlamentar Darlan Brunel de Carvalho, protocolada com o número 2184 no dia 11/06/2021.

Nada mais havendo.

Atenciosamente,

CLAUDIO ARVELINO SONAQUE

Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio

*Anteriormente
c. 29/06/2021
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 11 / 06 / 2021Horas 09:40 Sobnº 2184Ass. Peliani Silva**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Memorando Nº 008/2021 - PCMC

Cáceres – MT, 11 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Solicitação de aquisição de Pastas Canguru personalizada.

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente solicitar de vossa excelência a possibilidade de se aquisição de pasta personalizadas com as seguintes descrições:

Quant.	Item
500	Pasta Canguru (com bolsa para eventos) - Papel couchê 250g - 4x0 cores - 1 dobra - Impressão Laser Collor

Considerando que as Pastas Personalizadas transmite maior credibilidade a uma instituição, e podem ser utilizadas para guardar e transportar documentos, anexar orçamentos, divulgar materiais de eventos, entre outras funcionalidades que irão contemplar todos os setores deste Legislativo, tornando quaisquer documentos mais plausíveis e seguro, diminuindo as possibilidades de fraudes devido a identidade visual impressa.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecem-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Darlan Brunel de Carvalho
Darlan Brunel de Carvalho
Assessor Técnico Parlamentar

Celso Silva
1º Secretário/2021-2022
Vereador - REPUBLICANOS
Câmara Municipal de Cáceres

Antônio dos Santos
11/06/2021
Antônio dos Santos
Negação
Tesoureiro/2021-2022
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

**CAMARA MUNICIPAL DE CACERES**

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ : 03.960.333/0001-50

Pedido de Empenho

Pedido 00101/21 Data Emissão 24/06/2021 Nº Solicitação 00174/21 Responsável POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA Digitador CLAUDIO ARVELIN

Poder PODER LEGISLATIVO
 Órgão CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Cond. Pagamento

Centro de Custo ALMOXARIFADO

Ficha 17 Valor 8.100,00
 010101 CÂMARA MUNICIPAL
 3.3.90.39.63.00 SERVIÇOS GRÁFICOS
 01.031.1001.2001.0000 MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

servação

Fornecedor F A EGUES FRANCA COD: 2573
 Endereço: R SANTA MADALENA Nº: 09 CNPJ: 26.909.285/0001-71
 CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.717.735	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE		UN	3.000	1,20	ALMOXARIFADO	3.600,00
	CAPA DE PROCESSO - DO TIPO CAPA DE PROCESSO COM TIMBRE, CORES DIVERSAS, 31 X 45CM (ABERTA), COM VINCO AO MEIO, PAPER EL ULFITE 180GMS, IMPRESSAO OFFICE SET 4X0 CORES.						
007.717.736	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO		UN	1.000	1,70	ALMOXARIFADO	1.700,00
	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 26X36 CM.90G/M2.						
007.717.737	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO		UN	500	1,55	ALMOXARIFADO	775,00
	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - TIPO ENVELOPE SACO, EM PAPEL OFF SET, COM LOGOMARCA, IMPRESSAO EM 4/0 CORES, MEDINDO 20,00X28,00CM.90G/M2.						
007.713.822	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO		SV	1.000	0,98	ALMOXARIFADO	980,00
	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL OFF-SET, 90G/M2, COM IMPRESSAO EM 4 CORES, MEDINDO 10,00X230,00MM.						
007.717.738	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO		UN	500	2,09	ALMOXARIFADO	1.045,00
	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS - PASTA CANGURU - FORMATO APROXIMADO: 23 X 32 CM(FECHADA) E 45 X 32CM (ABERTA), PAPEL COUCHE 250 GR/M². CORTE E VINCO (BOLSA INTERNA PARA CONTER PAPEIS).						

Total Pedido

8.100,00

Celso Silva
 1º Secretário - 2021-2022
 Vereador - REPUBLICANOS
 Câmara Municipal de Cáceres

Negação
 Vereador - DEM
 Câmara Municipal de Cáceres

PRESIDENTE

1º SECRETARIO

TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

260

NOTA DE EMPENHO Nº 260	FICHA: 17	DATA: 01/07/2021	PEDIDO Nº: 00101/21
-------------------------------	-----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
-------------------------------	------------	-------------

NOME: F A EGUES FRANCA	26.909.285/0001-71	CÓDIGO: 2573
ENDEREÇO: R SANTA MADALENA	CACERES	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários 110 Geral 000 Geral	Contratação empresa para prestação de serviço de confecção de impressos para atender demanda , conforme processo 038/21	Liquido 8.100,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário	SOMA	8.100,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01 01 3.3.90.39.63 01.031.1001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL SERVIÇOS GRÁFICOS MANUT. E ENC. COM A CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
303.649,00	171.725,72	8.100,00	123.823,28

VALOR A SER PAGO R\$	8.100,00
oito mil e cem reais *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/07/2021 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO


ULISSES ALVES SOUZA
CONTADOR


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE